




ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 046 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 3142 / 2017 – Diretoria de Administração

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sede do Ministério Público do Estado do Acre em Feijó, na Rua Anastácio Barroso nº 209 – Bairro: Centro – Feijó – Acre, reuniu-se a Pregoeira desta Instituição para os trabalhos de análise e classificação das propostas de preços e verificação das habilitações dos licitantes que compareceram ao Pregão Presencial nº 046/2017, do tipo menor preço, visando ao Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de transporte de pessoas e pequenas cargas por meio da locação de veículo automotor, tipo caminhonete, com motorista e/ou sem motorista, no Município de Feijó – AC, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. O Edital desta licitação foi publicado no Diário Eletrônico do MPAC, além de ficar à disposição dos interessados no *site* desta Instituição. Após o credenciamento dos licitantes / representantes legais das empresas, a Sessão Pública foi declarada aberta, procedendo-se ao recebimento da Declaração de Habilitação, à identificação de Micro e Pequena Empresa e ao recolhimento dos envelopes das empresas. Em seguida a Pregoeira iniciou as análises das propostas de preços, sendo os licitantes Juscelio de Souza Fernandes, Manoel Dourado Perez e Mocicley Dourado de Aguiar desclassificados do item 01 por não terem apresentado a planilha de formação de preços para o referido item, conforme exigido no edital. As demais propostas foram consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Em ato contínuo, foi iniciada a disputa por meio de lances verbais, sendo que os lances, os benefícios advindos às Micro e Pequenas Empresas e as negociações realizadas pela Pregoeira, foram devidamente registradas em tabela anexa a esta ata. Dando continuidade, foram verificados os documentos de habilitação dos licitantes que obtiveram os menores preços, não havendo restrições. A Pregoeira declarou o licitante Aparecido Rodrigues de Oliveira vencedor do item 01 e o licitante Juscelio de Souza Fernandes vencedor do item 02, sendo concedido tempo para manifestação de intenção de interposição de recursos, não havendo manifestação dos presentes que desde já abdica do direito de impugnar qualquer ato realizado nesta Sessão. Em vista disto, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação para os licitantes vencedores. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Sessão Pública.


~~KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA~~
Pregoeira Suplente do MPAC


APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Licitante


JUSCELIO DE SOUZA FERNANDES
Licitante


MANOEL DOURADO PEREZ
Licitante


MOCICLEY DOURADO DE AGUIAR
Licitante